



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 17/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Protocolo nº 146 /2023

Recebido em 16/03/2023

Às 14:41 por ISABELLI

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade para que:

Procedam à adequada instalação elétrica da geladeira utilizada para acondicionar medicamentos na UBS Amabile Alves, situada no Distrito de Guarapiranga, como também procedam à aquisição de gerador de energia para posterior instalação no local.

JUSTIFICATIVA

Através do presente instrumento, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que procedam à adequada instalação elétrica da geladeira utilizada para acondicionar medicamentos na UBS Amabile Alves, situada no Distrito de Guarapiranga, como também procedam à aquisição de gerador de energia para equipar a referida unidade de saúde em caso de queda de energia elétrica, com vistas a garantir um sistema de refrigeração mais eficiente para manter a constância da temperatura ideal para a correta conservação dos medicamentos.

Desse modo, encaminhamos a demanda para análise e andamento dos trâmites necessários para sua implementação, colocando-nos à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de março de 2023.

JULIANO COSTA RAELE

RICARDO PERRONE